



| | |
|--|-------------------------------------|
| PROCESSO | ED-130/2019 (Protocolo 680270/2018) |
| INTERESSADOS | [REDACTED] |
| ASSUNTO | Apuração de denúncia |
| DELIBERAÇÃO Nº 437/2020 – CED – CAU/SP | |

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o despacho emitido pelo Conselheiro Arq. Urb. Luiz Antônio de Paula Nunes;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

DELIBERA:

- 1- Realizar audiência com o interessado;
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 03 de março de 2020.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira, Marcos Cartum, Claudio Zardo Búrigo, Denise Antonucci, Luiz Antônio de Paula Nunes, Márcia Helena de Souza Silva, Rafael Paulo Ambrosio e Poliana Risso Silva Ueda.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Marcos Cartum
Coordenador Adjunto

Cláudio Zardo Búrigo
Membro

Denise Antonucci
Membro

Luiz Antônio de Paula Nunes
Membro

Márcia Helena Souza da Silva
Membro

Rafael Paulo Ambrosio
Membro

Poliana Risso Silva Ueda
Membro







